

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1865 de 17/10/08

LEI Nº. 7652/08
DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina a Praça localizada na Rua Venezuela, defronte ao nº. 300 (Lions Vista Verde), no Loteamento Cidade Vista Verde, de Praça Hisame Hayashi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

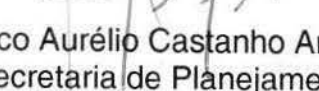
Art. 1º. Fica denominada a praça localizada na Rua Venezuela, defronte ao nº. 300 (Lions Vista Verde), no Loteamento Cidade Vista Verde, de Praça Hisame Hayashi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 324/08 de autoria do Vereador Walter Hayashi)